



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA

Dispensa Nº 341/2026

Processo Nº 439/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte **Data:** 28/04/2026

RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: **CARGO:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Joel da Cruz da Silva
Matrícula do servidor: 2420

➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Aquisição de peças (Mangueira Hidráulica 3/8 R2) para atendimento Retroescavadeira Muller 406 ADV, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto aquisição de peças (Mangueira Hidráulica 3/8 R2) para manutenção da Retroescavadeira Muller 406 ADV visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade de sua utilização nas atividades operacionais. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de máquinas pesadas diariamente na execução de atividades essenciais de obras, manutenção de vias públicas, estradas vicinais, e demais serviços públicos de competência da Secretaria.

Em razão da utilização contínua, as máquinas sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças, conforme especificações dos fabricantes.

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil das máquinas, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, prestação de serviços na manutenção de estradas vicinais do município prestados à população. A segurança dos servidores, a conservação do patrimônio público e maior eficiência operacional da frota municipal. Assim, a aquisição visa assegurar a disponibilidade das máquinas, preservar a integridade dos servidores, reduzir custos operacionais.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Mangueira hidráulica	Unidade	02

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (cinco) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **RS491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Júlio César Ferreira Carneiro

Matrícula do servidor: 1498

E-mail: obras@guaraciaba.mg.gov.br Telefone: (31) 99523-5234

Guaraciaba/MG, 28 de abril de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

